

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 243, DE 10 DE MARÇO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 795

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno.

RESOLVE REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 201, de 22 de fevereiro de 1995 que nomeou **EUZÉBIO GUIMARÃES**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus aos 22 dias do mês de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente